



ATO DE DISPENSA Nº 030D-2020.

Aos nove dias do mês de março de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inc. II, combinado com o art. 26, ambos da lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de dispensa nº 030D-2020, tendo como **objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização de vias públicas, com fornecimento dos materiais, a saber: material de pintura e sinalização com tachões e tachinhas bidirecionais com refletivo, por conta da contratada, no município de Cruz das Almas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratada**: SINALES Sinalização Espírito Santo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.377.901/0001-26, estabelecida Rua Nestor Guisso, s/nº – Bairro Boa Vista – Serra - ES – CEP: 29.161-019. **Valor** de R\$ 16.745,20 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - **Dotação Orçamentária**: 06 – Unidade de Gestão de Trânsito e Transporte; 2003 – Gestão do Sistema de Sinalização de Trânsito Semafórica, Horizontal e Vertical - 33903900.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 00. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 09 de março 2020.